

MINUTA DE CONTRATO PARTICULAR
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Relações Públicas e Comunicação Organizacional, de um lado **XXXX (contratada)**, com sede à XXXXX, nesta Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 00000000000, com Inscrição Estadual sob nº 00000000000000, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante designada simplesmente **NONONO (contratada nome fantasia)**; e por outro lado,

XPTO (Contratante), estabelecida à XXXXXXXXXXXXXXX, nesta Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº XXXXXXXXXXXXXXX, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante designada simplesmente **NONONO (contratante nome fantasia)**, têm entre si justo e contratado o que segue:

1. O objetivo do presente instrumento é a Prestação de Serviços de Relações Públicas pela **NONO (contratada)** à **NONONO (contratante)**, referente a (*descrever serviço*).
2. Os serviços mencionados na cláusula 1 serão prestados pela **NONONO (contratada)** à **NONO (contratante)**, sempre com prévia aprovação da empresa, tomando-se como base o plano de ação (*detalhamento das ações e fases do plano de trabalho*) abaixo descrito:
 - a. XXXXXXXXXXX
 - b. XXXXXXXXXXX
 - c. XXXXXXXXXXX.
3. Os serviços prestados pela **NONONO (contratada)** serão desenvolvidos como EMPRESA, a qual está devidamente inscrita nos órgãos oficiais, não criando entre as partes quaisquer vínculos trabalhistas ou societários, ou qualquer outra obrigação que não esteja prevista no presente contrato, devendo as partes serem tratadas como contratantes independentes. As despesas, inclusive encargos trabalhistas incorridos pela **NONONO (contratante)** em face do cumprimento de suas obrigações contratuais, serão de sua exclusiva responsabilidade.

4. O prazo de vigência do presente contrato será de 2 meses a contar da assinatura do presente instrumento, independentemente de qualquer notificação das partes, podendo ser prorrogado mediante acordo expresso entre as partes.
5. Para a realização dos serviços ora contratados, a **NONO (contratante)** pagará à **NONO (contratada)**, mediante apresentação de nota fiscal, a quantia de R\$ XXXX (XXXX), conforme especificações mencionadas na cláusula “1”, os quais serão pagos em duas parcelas, dez dias após a emissão das notas fiscais.
6. Correm por conta da **NONO (contratante)**, além dos honorários acordados na cláusula 5, todas as despesas referentes à viagem, hospedagem, alimentação e transporte para trabalhos realizados fora da cidade de São Paulo dos profissionais da **NONO (contratada)** envolvidos no trabalho, além de serviços terceirizados tais como correio, motoboy e xerox, os quais deverão ser reembolsados à **NONO (contratada)**, mediante apresentação de relatório de despesas.
7. A infração a qualquer das cláusulas do presente contrato dará, à parte considerada inocente, o direito de considerá-lo automaticamente rescindido, independentemente de notificação.
8. O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, em meio às condições estipuladas na cláusula 4, ressalvado o disposto na cláusula 7, mediante simples notificação à outra parte, relatando as ocorrências que deram motivo à rescisão do presente instrumento.
 - 8.1. A parte que rescindir o presente contrato ficará obrigada ao pagamento, no ato da rescisão, de uma multa contratual correspondente ao valor dos honorários estipulados na cláusula 5.
9. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo-SP, para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por privilegiado que possa ser.

E, por assim, estarem justas e compromissadas, as partes firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, por livre e espontânea vontade, e para todos os fins de direito.

São Paulo, -- de setembro de -----.

NNONONONO LTDA

(Contratante)

NONO LTDA

(Contratada)

Testemunhas:

1)

Nome:

RG:

2)

Nome:

RG: